



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 151/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 11, Inciso II da Lei Municipal de n.º 002/2024 de 27/02/2024, e a *Portaria Interministerial MEC/MF de n.º 013 de 23/12/2024, do Ministério da Educação*, **RESOLVE:**

Art. I: ATUALIZAR a tabela dos vencimentos do Quadro de Provisão Efetivo dos Profissionais da Área do Magistério Público Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, Anexo III da Lei Municipal 002/2024 de 27/02/2024,

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 27 de fevereiro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

ANEXO III**CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO – JORNADA 40 HORAS SEMANAIS**

NÍVEIS	CLASSES														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Tempo p/ Enq.	Até 3 anos	4 a 5 anos	6 a 7 anos	8 a 9 anos	10 a 11 anos	12 a 13 anos	14 a 15 anos	16 a 17 anos	18 a 19 anos	20 a 21 anos	22 a 23 anos	24 a 25 anos	26 a 27 anos	28 a 29 anos	30 a 31 anos
MA	5.448,55	5.557,52	5.668,67	5.782,04	5.897,69	6.015,64	6.135,95	6.258,67	6.383,84	6.511,52	6.641,75	6.774,59	6.910,08	7.048,28	7.189,25
MB	5.993,41	6.113,27	6.235,54	6.360,25	6.487,45	6.617,20	6.749,55	6.884,54	7.022,23	7.162,67	7.305,93	7.452,05	7.601,09	7.753,11	7.908,17
MC	6.592,75	6.724,60	6.859,09	6.996,27	7.136,20	7.278,92	7.424,50	7.572,99	7.724,45	7.878,94	8.036,52	8.197,25	8.361,20	8.528,42	8.698,99
MD	6.922,38	7.060,83	7.202,05	7.346,09	7.493,01	7.642,87	7.795,73	7.951,64	8.110,67	8.272,89	8.438,35	8.607,11	8.779,26	8.954,84	9.133,94
ME	7.268,50	7.413,87	7.562,15	7.713,39	7.867,66	8.025,01	8.185,51	8.349,22	8.516,21	8.686,53	8.860,26	9.037,47	9.218,22	9.402,58	9.590,63